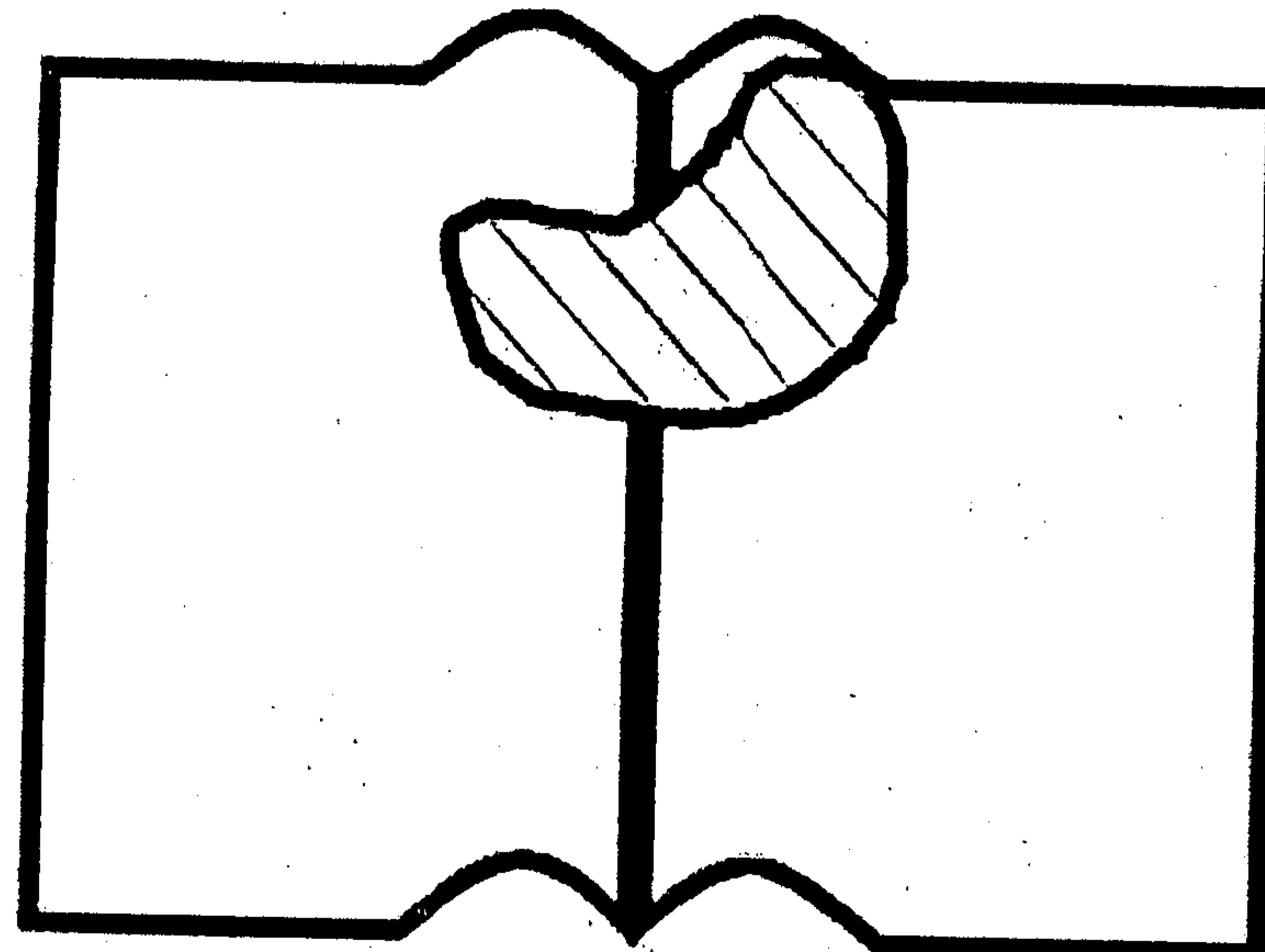




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## Situação dos documentos:



**Original ilegível.  
Original difficult to read.  
0077 (\*)**

*Pierre*

16/11/62  
16/11/62  
5181

196



*J. M. S.*

10300

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL**  
(DISTRITO FEDERAL)

*J. M. S.*

Juiz — Dr.

Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro

Escrivão — Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$

N.º

Ad. Autor: Silviano Celiuado dos Reis

Ad. Réu:

EMBARGOS TERCEIROS 1390

Todos os áres, Presidente

D. Silviano Celiuado

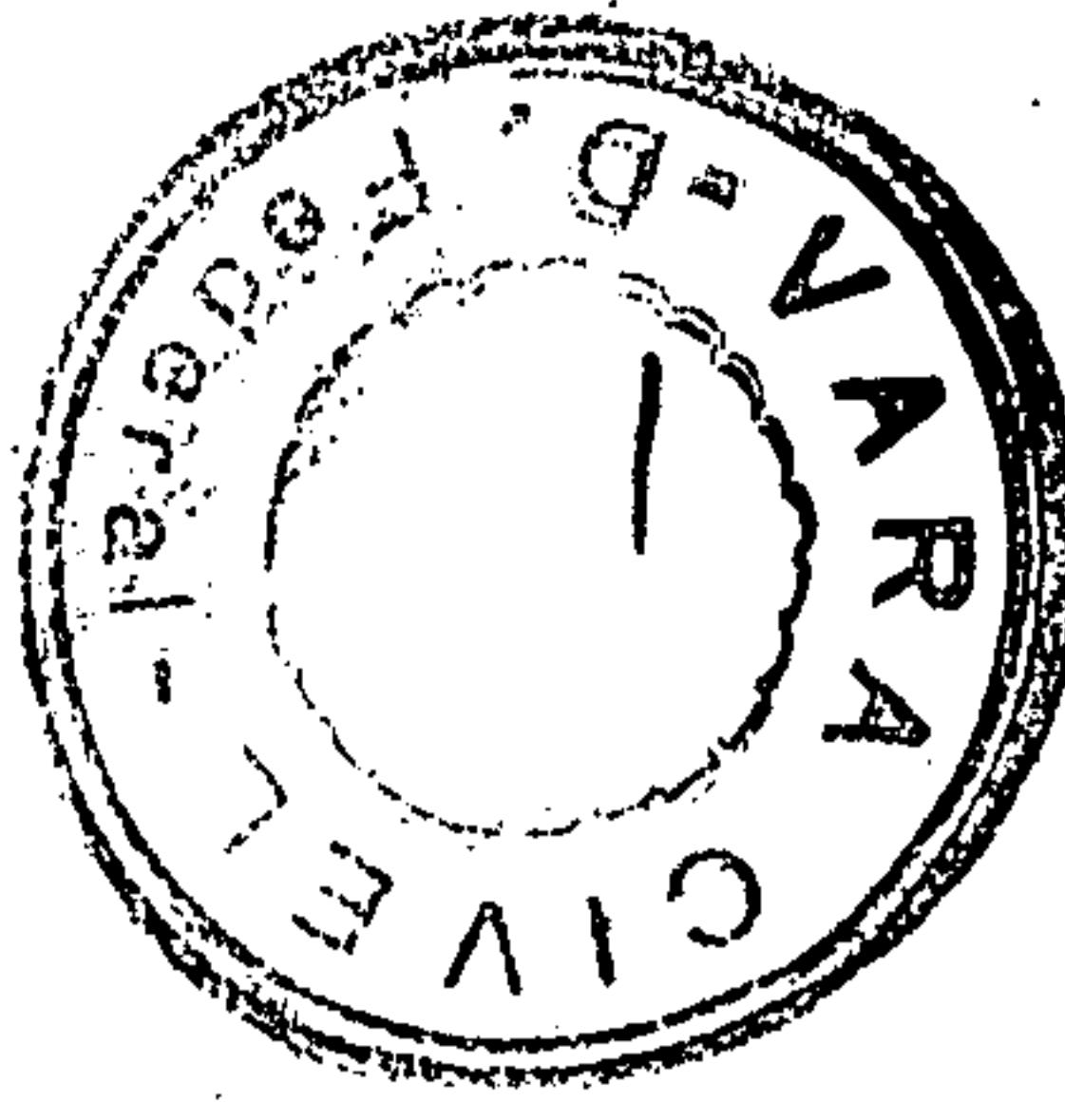
Tombo Liv.

fls.

Reg. de sent.

Liv.

fls.



Juízo de Direito da Vara Civil do Distrito Federal

Juiz: Dr. Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro

Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

### Embarques Terceiros

Fuobiliaria Presidente

x

Dinis eugio Irenzani

### AUTUAÇÃO

As 12 dias do mês de Dezembro de 1941,  
nesta cidade de Brasília, Capital Federal,  
em Cartório, autuo a petição, distribuída a este  
Juízo, com os ..... documentos, que se seguem,  
em nome de Júlio Ferreira  
Escrivão subscrevi.

De ac M. M. Juiz de vara  
civil

Brasília 29 de III de 190

O Corregedor

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL

CORREGEODORIA DA JUSTIÇA

DO DISTRITO FEDERAL

29 NOV 160361 04746



A. A. N' em discussão  
S. S. 12 XII - 61  
Solicitei

LTDa.

IMOBILIÁRIA PRESIDENTE, por seu advogado, vem, oferecer os presentes embargos, com fundamento no art. 707, do C.P.C., pelas razões que a seguir passa a expor:

### I

Nos autos da ação executiva que Dionizio Lorenzoni move 'a Elias Jabbour, foram penhorados, como pertencente ao executado, os seguintes bens: a) Máquina de escrever CONSUL -120- Tipo ZA- n. 279 415- Adquirida de Estabelecimentos Bela Vista Ltda.- Nota Fiscal -n.0053; b) Máquina de escrever OLIVETTI n. 528 922, Adquirida em 5-1-60 de Comercial Máquinas Andrade Ltda.- nota fiscal 082; c) Máquina de somar R.C.Allen- 905-n.20 733-Nota Fiscal n.082, conforme consta do Livro Diário da firma Suplicante.

### II

Entretanto, os objetos em referência pertencem 'a Suplicante que os adquiriu conforme discriminação acima.

### III

Face ao exposto, dada a inequivocidade do apresentado, segundo o art. 707, a Suplicante opõe os presentes embargos de terceiro, requerendo: a) que seus embargos sejam recebidos in limine; b) que seja a embargante reintegrada na posse na forma do art. 709; c) que os embargos sejam recebidos, afinal, julgados como provados de direito.



Térmos em que

P. deferimento

Brasília, 28 de novembro de 1961

Sylvio Eduardo De Piro

29

cujo termo inicial recaiu a 21 de agosto  
do anno corrente, "id est", na data  
da publicação, no ofício oficial, do  
despacho de fls. 22; elle consequi-  
cia, não fechado por interro, e resu-  
lamente, o lapso de 30 dias, não  
se pode considerar abandono da cau-  
sa, pela sua banalidade, de molde a  
exonerar a prolatação de decreto  
de liberações da custódia, com as  
sucessivas prorrogações, dele concretânea;  
aparece-se, porém, a ilicitude de fato  
interessada, que deverá obedecer o  
despacho de fls. 22 a partir de  
21 de agosto.

~~31/8/62~~

Mário Júlio

DAT

3

9

62

Mr. Dr. ~~José~~  
~~despachado~~ ~~reverbalho~~

# CERTIDÃO

CERTIFICO que os despechos referentes  
mandei cópia para o Juiz de Direito, em  
do qual foi publicado no Diário da Justiça do  
dia 10-9-620 com data de 25/12/62  
Brasília, D.F.

O Escrivão,

Em Juiz:

As. ser prolatadas os  
despechos de fls. 260/27. já  
tinha a autora provisória-  
ravio o prejuízo e selegem dos  
antes fez, assim, conclusos  
os autos à V. Sua - que deci-  
dição que se direto.

Fls. 13 nov. 1962

Fls. 13, da Senra -  
Fls. 13, da Senra -

Vitória, etc.

Reajuste, por improcedentes, os  
embargos opostos por IMOBILIARIA PRE-  
SIDENTE LTDA.

Os bens penhorados na execução  
em questão foram nomeados a penhora  
pelo próprio Diretor Presidente da firma,  
então na qualidade de executado, e  
que estes são os mesmos objetos  
de propriedade pessoal.

O document. de fl. 10, uma  
simples nota fiscal, assinada a lápis,  
nada prova em favor da embargante.

28

devendo ser salientada a 001120 do  
ano em que foi expedida a nota, que,  
finalmente, só pode ser confrontada  
com o 21 duplicata juntai no que diz  
respeito ao total da compra.

Cuiti, pela embargante.

P.I.-R.

Brasília, 26.11.62

*Oscar*

**DATA**

16 de 11 de 62

Brasília

M.M. rigor

despesas suspenso

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que do despesa suspenso  
mandei cópia para a Imprensa Nacional ten-  
do saído publicado no Diário da Justiça on-  
de 21-11-62 no corrente à pagina 3506  
Brasília, 26 de 11 de 1962

O Escrivão,

**Certidão**

Certifico o dizer que a Deu-  
leuca reliu e ouviu  
transitou em ful-  
gado.

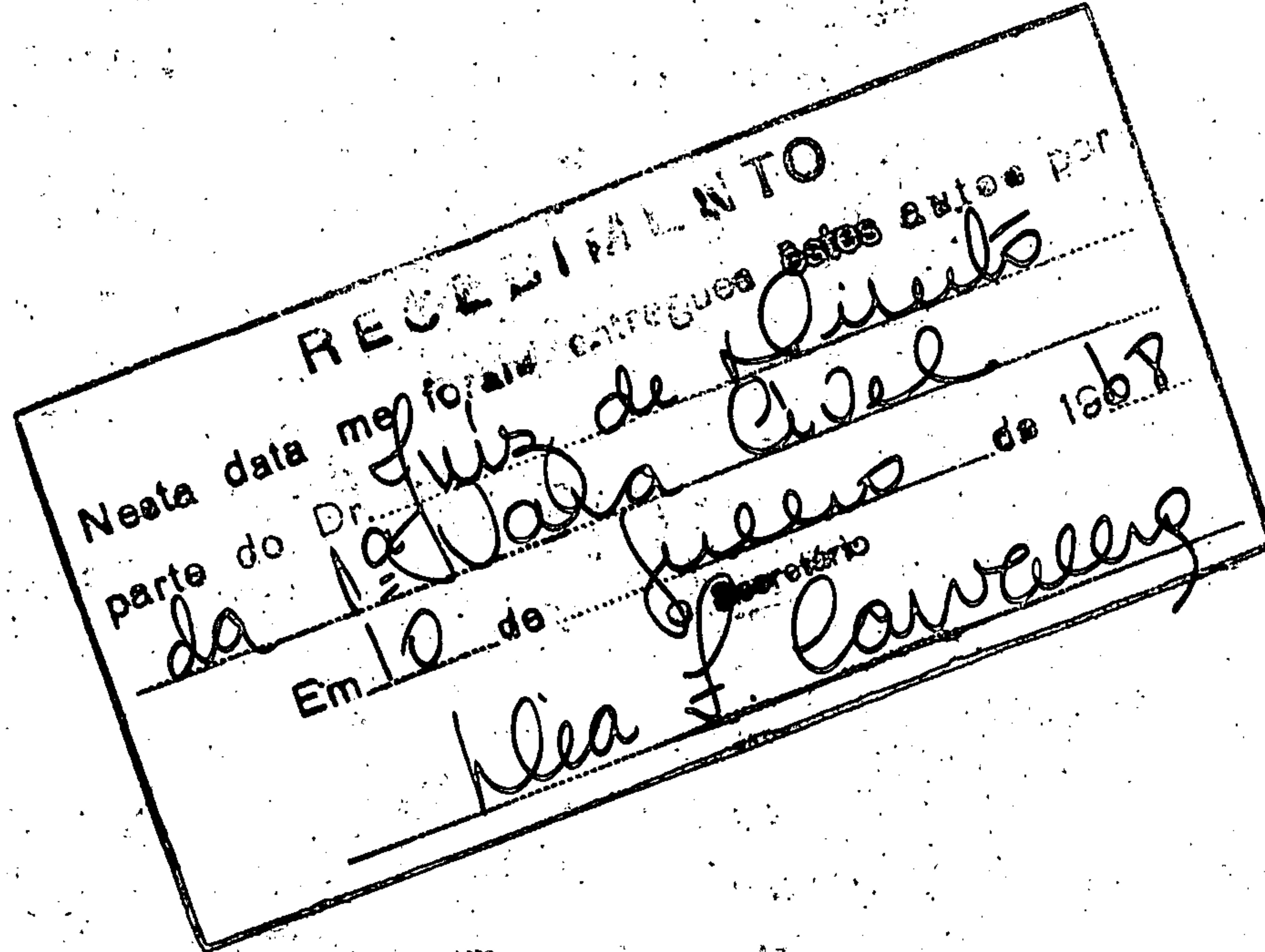
Brasília, 14 de abril de 1962  
O Escrivão J. Meireles

# REMESSA

Ans 10 do 07 de 1967

em meu cartorio, fiz o envio em Brasília,  
remeto este aviso a C. conegedorio

Para



28

devendo ser salientada a 001120 do  
ano em que foi expedida a nota, que,  
finalmente, só pode ser confrontada  
com o 21 duplicata juntai no que diz  
respeito ao total da compra.

Cuiti, pela embargante.

P.I.-R.

Brasília, 26.11.62

*Oscar*

**DATA**

16 de 11 de 62

Brasília

M.M. rigor

despesas suspenso

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que do despesa suspenso  
mandei cópia para a Imprensa Nacional ten-  
do saído publicado no Diário da Justiça on-  
de 21-11-62 no corrente à pagina 3506  
Brasília, 26 de 11 de 1962

O Escrivão,

**Certidão**

Certifico o dizer que a Deu-  
leuca reliu e ouviu  
transitou em ful-  
gado.

Brasília, 14 de abril de 1962  
O Escrivão J. Meireles